



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 088/2023
Pregão Eletrônico Nº 003/2023 – Registro de Preços**

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado por **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, localizado na Rua Norberto Otto Wild, nº 420 no bairro Imigrante, na cidade de Vera Cruz, estado de Rio Grande do Sul, cujo CNPJ é 07.752.236/0001-23, neste ato representado por Maurício Buboltz Spengler, portador da Carteira de Identidade nº 5087066691, expedida pela SJS II/RS e CPF nº 018.759.410-45, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, “d” ° da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor unitário do **item: 32**, constante na Ata de Registro de Preços nº 088/2023 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado	Valor Total
32	Fr.	7.200	CEFALOTINA IGR - FRASCO. Item destinado para disputa ampla concorrência. MARCA: BLAU	RS 3,70	RS 3,86	RS 27.792,00
VALOR TOTAL:						RS 27.792,00

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 09 de Outubro de 2.023.

Lucas Maquiel de A. Paraíso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Lucas Maquiel de A. Paraíso
Secretário Municipal de Saúde
São Francisco - MG

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MAURICIO BUBOLTZ
SPENGLER:01875941045

Assinado de forma digital por
MAURICIO BUBOLTZ
SPENGLER:01875941045
Dados: 2023.10.17 10:29:33 -03'00'

MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MÉD. HOSP. S/A
Maurício Buboltz Spengler
CPF nº 018.759.410-45
SIGNATÁRIA

Publicado por:

Camila Natália Costa Pinto

Código Identificador: BC13538A

Pela natureza do objeto, não só é "aplicável" a informação do modelo, como é de grande importância pois, a especificação do modelo do produto permite ao Pregoeiro e Equipe de Apoio verificar se a proposta atende aos requisitos técnicos estabelecidos no edital da licitação, podendo por exemplo, realizar diligência junto ao fabricante para verificar a compatibilidade do produto ofertado com a descrição exigida no instrumento convocatório.

Além disso, ao especificar o modelo do produto, a licitante assume a responsabilidade pela entrega do produto conforme as características técnicas e de qualidade estabelecidas, permitindo a Administração no ato da compra, verificar com clareza se o produto recebido está em conformidade do proposto pela Licitante.

V – DECISÃO

Considerando o exposto, a legislação aplicável, e, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem:

- Conhecer o Recurso interposto pela licitante Recorrente, para no mérito julgar **IMPROCEDENTE**, mantendo a Decisão exarada na Sessão de Julgamento realizada em 29 de setembro de 2023.
- Encaminhar os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior na pessoa do Senhor Prefeito Municipal, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu "De Acordo", ou querendo, formular opinião própria;
- De-se ciência da decisão às Recorrentes e demais interessadas.

Santo Antônio do Itambé/MG, 18 de outubro de 2023.

MATEUS DO NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Ciente:

RONAM WESLEY SALES

Prefeito Municipal

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA

Avelar da Silva, Abreu e Ribas Sociedade de Advogados
Assessoria Jurídica em Licitação

Publicado por:

Mateus do Nascimento

Código Identificador: 20FEC59A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 147/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Eletrônico que tem por objeto a aquisição de tablets e aparelhos de ar-condicionado, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens e demais condições do edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: **até às 08:30 horas do dia 31 de outubro de 2023.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atendc.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328
Horário: 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail: compras@samonte.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio do Monte, 18 de outubro de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora de Licitações e Contratos

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 123/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 23/2023**

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados a data de remarcação da data de abertura para as 9 horas, do dia 31 de outubro de 2023, pós correção no lançamento no sistema e disponibilização de arquivo para propostas eletrônicas. O pregoeiro e a equipe de apoio realizarão conforme ditames do edital, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 123/2023, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E OU FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site <http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais> a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade- MG, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:

Edirlene de Nazaré Rodrigues

Código Identificador: 5F7E95EA

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – LEI 14133/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO 034/2023**

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 13h e 1 min, do dia 1.º de novembro de 2023, o pregoeiro e a equipe de apoio realizarão conforme ditames do edital, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 154/2023, tendo como objeto o "registro de preços a AQUISIÇÃO DE 01 TURBIDIMETRO DIGITAL MICROPROCESSADO E 01 FOTOCOLORIMETRO AQUACOLOR CLORO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE - MG." Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, no site <http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais> e na plataforma que será realizado o pregão eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 18 de outubro de 2023.

Este aviso foi publicado no site e no mural em 18/10/2023

Publicado por:

Edirlene de Nazaré Rodrigues

Código Identificador: 9EBDD9C3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**



Total do Crédito.....	Total Órgão PODER	EXECUTIVO	137.826,79
			137.826,79

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	137.826,79

Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.
 Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.
 Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 18/10/2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
 Prefeito Municipal

**ANEXO I
 EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS**

I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023;
 I.1.1 - Conforme autorização contida no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as anulações parciais, visam atender os seguintes objetivos: Secretaria Municipal de Saúde A suplementação visa cumprir repasse a Santa Casa, referente ao piso da enfermagem.

**ANEXO II
 SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS 2023**

II.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2073, de 23 de dezembro de 2022.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO, AUTORIZADOS 2023	
Limite total anual autorizado (12%)	R\$ 23.786.158,08
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R\$ 9.422.679,15
Valor do Decreto publicado nesta data	R\$ 337.684,95
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R\$ 9.760.364,10
Saldo de créditos suplementares	R\$ 14.025.793,98
Percentual utilizado	4,92%
Atualizado em 18/10/2023	

Publicado por:
 Amanda Luíza Araújo Casita
 Código Identificador:2EE687A8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA**

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 088/2023
 Pregão Eletrônico Nº 003/2023 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado por **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, localizado na Rua Norberto Otto Wild, nº 420 no bairro Imigrante, na cidade de Vera Cruz, estado de Rio Grande do Sul, cujo CNPJ é 07.752.236/0001-23, neste ato representado por **Maurício Buboltz Spengler**, portador da Carteira de Identidade nº 5087066691, expedida pela SJS II/RS e CPF nº 018.759.410-45, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, “d” da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor unitário do **item: 32**, constante na Ata de Registro de Preços nº 088/2023 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado	Valor Total
32	Fr.	7.200	CEFALOTINA 1GR - FRASCO Item destinado para disputa ampla concorrência. MARCA: BLAU	R\$ 3,70	R\$ 3,86	R\$ 27.792,00
VALOR TOTAL:						R\$ 27.792,00

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência



O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 09 de Outubro de 2023.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Medilar Imp. e Dist. de Produtos Méd. Hosp. S/a

MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER

CPF nº 018.759.410-45

Signatária

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:0D807E81

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA FELIX ATIVIDADES MÉDICAS LTDA/ME.

Processo Licitatório nº 024/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023 – Credenciamento nº 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e FELIX ATIVIDADES MÉDICAS LTDA/ME, portador do CNPJ nº 44.373.376/0001-17, sediada na Rua Olimpia Guedes, nº 1.194, Bairro Morada do Sol, Montes Claros/MG, Cep: 39.403-234, por seu representante legal Sr. Karla Patrícia Felix Neves Paixão, portadora do CPF 059.083.076-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, lastreado no artigo 65, II, “b” 1º, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente TERMO ADITIVO, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula quarta do contrato original terá um aditamento de valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), equivalente a 24,20% (vinte e quatro inteiros e vinte décimos percentuais), justificando em razão da necessidade de atendimento a população nos mais diversos serviços em saúde. Informo que será acrescida a quantidade ao Item 11. Segue a tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Modalidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
11	15	Plantão - 12 Horas	Presencial	Plantão Clínico no Pronto Socorro	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 11 de Outubro de 2023.

Prefeitura Municipal De São Francisco - MG
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO –
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Felix Atividades Médicas LTDA/ME
CNPJ nº 44.373.376/0001-17
KARLA PATRÍCIA FELIX NEVES PAIXÃO -
CPF 059.083.076-70
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME: _____ RG: _____

NOME: _____ RG: _____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F030C399

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**